



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 20 de janeiro de 2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza nomeado Secretário Ad Hoc. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, contendo Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo. Foi o mesmo Aprovado por Seis votos Favoráveis dos Vereadores Isaías, Vitinho, Chiquinho, Márcio, Cristianey, Fernando e Dois Contrários dos Vereadores Jean Pierre e Franklin da Escolinha. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2023, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.708/2003. Foi o mesmo aprovado por setes votos favoráveis e um contrário do Vereador Jean Pierre. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e desejou a todos um excelente dia e ótimo fim de semana. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 20 de janeiro de 2023.

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário Ad Hoc-